

AB
S. Cosme
Valbom
Jovim

Ata nº 40

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária do Executivo, Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente, deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretario)

--- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: -----

AB
Sargl
[Handwritten signatures]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião *ordinária pública* do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no **30 de setembro de 2025**, pelas **18:00h** em **Jovim**. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 39 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1 Mobilidade entre Órgãos ou serviços (coveiro) -----

2.4.2 Renovação do contrato de comodato do referente ao terreno da Horta de Subsistência de Gondomar -----

3. Período depois ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 39

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 39 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de AVERBAMENTO

Por Habilitação de Herdeiros/Testamento/Partilha ou Doação:

- Jazigo n.º136 da 08.ª Secção em nome do concessionário JOSÉ LEITE GONÇALVES para o nome de: Maria Alice de Magalhães Gonçalves, Rosa Leite de Magalhães, Rosa Teresa Magalhães Gonçalves de Castro e Maria Isabel Magalhães Gonçalves da Silva;
- Jazigo n.º009/010 da 19.ª Secção em nome do concessionário JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA para o nome de: Maria Odete da Cunha Oliveira Santos Silva e Fernando José Cunha de Oliveira;

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO de AVERBAMENTO:

Por Termo de Habilitação:

- Jazigo n.º086 (antigo n.º50) da 13.ª Secção em nome do concessionário VICENTE MADUREIRA para o nome de: Constantino das Neves Madureira, Guilhermina Maria das Neves Madureira, José Madureira (atualmente falecido), Maria Odília Madureira dos Santos Amorim e Jorge Manuel Madureira dos Santos Amorim;

AB
[Handwritten signature]

O Órgão Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Mobilidade entre Órgãos ou serviços (coveiro)

No seguimento do procedimento Concursal – OE202502/0262 para a carreira/categoria de Assistente Operacional e com a anuência do Presidente da União de Freguesias de Melres e Medas, o órgão executivo deliberou por unanimidade, proceder à elaboração e assinatura do acordo de mobilidade do Assistente Operacional – Fábio Couto dos Santos, com data efeito a 01 de novembro de 2025, pelo período de 18 meses.

2.4.2. Renovação do contrato de comodato do referente ao terreno da Horta de Subsistência de Gondomar

Tendo em consideração que a UF GVJ celebrou um contrato de comodato referente ao terreno onde se encontra instalada a Horta de Subsistência de Gondomar, e que o referido contrato se encontra próximo do termo do seu prazo de vigência, propõe-se ao Órgão Executivo, a renovação desse contrato, uma vez que a Horta de Subsistência tem desempenhado um papel social de grande relevância, promovendo o apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, bem como a

sustentabilidade e a agricultura urbana no concelho. Assim, o Órgão Executivo delibera por unanimidade aprovar a renovação do contrato de comodato do terreno da Horta de Subsistência de Gondomar, nas mesmas condições atualmente em vigor.

3. PERÍODO DEPOIS ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

-- Aprovação desta Ata --

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18h45 horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 11 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Inay
[Assinatura]
João Paulo Brás
[Assinatura]
Isabel Oliveira
[Assinatura]

A funcionária designada para o efeito: Gouti Teixeira